



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 154, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

RETIFICA A PORTARIA 36 DE 24 DE
JANEIRO DE 2024

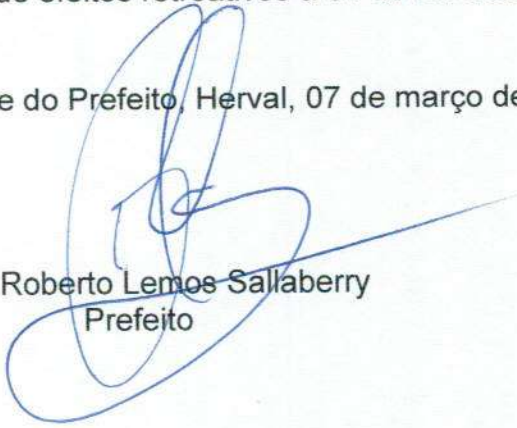
O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE

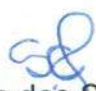
Art.1º Fica retificada a Portaria nº 36 de 24 de janeiro de 2024, passando a constar com a seguinte redação:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, transfere a servidora NUBIA LINE NOBRE PINTO, 20 (vinte) horas semanais, da E.M.E.F. PADRE LIBÓRIO POERSCH para o POLO DE EDUCAÇÃO INFANTIL KELVIN VIEIRA SAKAI, a partir da data de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de março de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração